

LEI Nº 636-A/2011

EMENTA: Denomina **Nome de Rua Doutor Givaldo Correa da Silva** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado **Rua Doutor Givaldo Correa da Silva**, a rua construída e localizada entre as residências dos senhores Luis e Rostan Carvalho de Medeiros Santos, localizadas na Rua da União, com percurso ate a Rua José Inácio da Cruz.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2011.



Geovani de Oliveira Melo Filho
Prefeito